

## Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 013/2021

Quarta, 10 Fevereiro, 2021 11:46 -02

 Felipe Feijó Dutra de Barros [felipe.barros@ipm.com.br](mailto:felipe.barros@ipm.com.br)Para  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

## PREZADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

IPM SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, com sede na Av. Trompowsky, 354, 7º andar, CEP 88015-300, Florianópolis-SC, neste ato representada por seu representante abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao certame em referência que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE SANTA LUZIA, ", com base nos seguintes fatos e fundamentos que passamos a expor:

No memorial descritivo do Edital, em diversos trechos é mencionado que os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem web, conforme exemplo abaixo

**4. MEMORIAL DESCRITIVO****a. Considerações Preliminares**

O presente termo de referência tem por objeto dar subsídio à contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de Sistemas Integrados de Informática destinada à Gestão Pública Municipal, acompanhados de assessoria técnica e suporte remoto e presencial, contemplando os trabalhos de implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de Tecnologia da Informação e dos usuários do sistema, bem como a migração e conversão de arquivos legados da Administração direta e indireta do município de Santa Luzia. Os sistemas de informática objeto deste termo de referência deverão ter sido desenvolvidos em linguagem web.

Porém, nos requisitos técnicos há exigências de que os sistemas sejam hospedados no parque tecnológico da Prefeitura, inclusive com o uso de Máquinas Virtuais, o que aumenta os custos tanto da Prefeitura quanto da contratada.

A partir dos apontamentos apresentados, questionamos:

**1) Se os sistemas devem ser em linguagem web, por qual motivo é necessário o uso de servidores em VMWare? Seria possível cumprir a exigência utilizando os sistemas armazenados em Datacenter próprio da empresa e haver replicação do banco de dados na Prefeitura?**

Nestes termos, ficamos no aguardo dos esclarecimentos necessários e demais informações pertinentes.

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**Felipe Feijó Dutra de Barros**Analista de Licitações  
Jurídico  
48 3031 7525

[IPM Sistemas](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Instagram](#) | [LinkedIn](#) | [Youtube](#)

 Pedido.PNG

39,0 KIB

